

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/18
PROCESSO CPL Nº 962/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA OS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
(INSUMOS E UTENSÍLIOS)**

ESCLARECIMENTO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do § 4º do artigo 21, da Lei 8666/93 e suas alterações.

1) Pergunta - A disponibilização/entrega dos itens previstos está direta e proporcionalmente relacionada ao número de postos?

Resposta: Não, a quantidade de insumos prevista refere-se ao consumo mensal da Urbes e independe do número de postos.

2) Pergunta - Na hipótese de haver aditivo ou supressão dos postos de trabalho, a relação dos materiais, equipamentos e/ou insumos será proporcionalmente alterada?

Resposta: Não, para elaboração da proposta deve-se considerar a quantidade mínima de 01 posto e a quantidade total de insumos/ utensílios, ou seja, havendo aumento ou diminuição na quantidade de postos, os insumos/ utensílios permanecerão com a quantidade inalterada.

3) Pergunta - Por fim, para que não reste dúvida, os postos de trabalho estão vinculados aos insumos, materiais e/ou equipamentos?

Resposta: Não, conforme itens anteriores.

Sorocaba, 17 de julho de 2018.

Wagner Viotto de Souza
Pregoeiro